



4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 97/2022

Processo: 6369/2022 Pregão Eletrônico nº 073/2022 Valor Total: R\$ 1.106.630,49 Reajuste: 4,42% Valor do Reajuste: R\$ 48.913,06 Valor total R\$: 1.155.543,55 Prorrogação: 12 (doze) meses Fundamento: Art. 57, Inciso II e Art. 65, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 15/08/2026 a 14/08/2027	4º Termo de Aditamento ao contrato que entre si celebram o Município de Mauá e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda., para prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviços de fornecimento contínuo e ininterrupto de gases medicinais diversos (oxigênio líquido, oxigênio medicinal comprimido, ar comprimido), e locação de tanques criogênicos, central de suprimento reserva, e cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos tanques, da central de suprimentos primário e secundário.
--	--

Aos **14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2026**, nesta cidade de Mauá, na Secretaria Municipal de Governo, compareceram de um lado a **Prefeitura do Município de Mauá**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.522.959/0001-98, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **Eliene de Paula Pinto**, e, de outro lado a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda.**, com sede na Avenida Casa Grande, nº 2.422 - Piraporinha – Diadema - SP – CEP: 09961-350, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º **35.820.448/0081-10**, neste ato representada por **Fábio César Ferreira**, Gerente Regional Medicinal, portador do RG nº _____ SSP/SP e do CPF: nº _____ e **Luiz Carlos Mizidio**, Administrador de Empresas, portador do RG nº _____ SSP/PR e do CPF nº _____, ambos já qualificados no Instrumento contratual original. Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6369/2022, as partes resolvem **ADITAR** o Contrato nº 097/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência do Contrato nº 097/2022 fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, com início em **15 de Agosto de 2026** e término em **14 de Agosto de 2027**, em conformidade com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1036 dos autos.

Parágrafo Único: O ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração pública, sem que caiba à Contratada o direito a indenizações ou aplicação de multas, nos termos da anuência expressa às fls. 965.

Cláusula Segunda: Em virtude da prorrogação e do reajuste aplicados ao período, o valor global estimado para esse aditamento é de **R\$ 1.155.543,55 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme concordância expressa da Contratada e da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1044 dos autos.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução deste instrumento onerarão a dotação orçamentária do exercício vigente indicada a seguir, ficando o saldo remanescente condicionado à reserva



orçamentária (prenotação) no exercício de 2027:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte	Empenho nº
527	12.12.10.301.0018.4140	3.3.90.30.04.00.00.00	0001	12111/2026
578	12.12.10.302.0018.4150	3.3.90.39.99.01.00.00	0001	12112/2026

Cláusula Terceira: A Contratada obriga-se a atualizar a garantia contratual prestada, mantendo-a em estrita compatibilidade com as novas condições e com o novo prazo de vigência estabelecido neste instrumento.

Cláusula Quarta: Integram o presente Termo de Aditamento todos os elementos constantes do Processo Administrativo nº 6369/2022, em especial os documentos e as justificativas técnicas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 1044), a concordância expressa da Contratada (fls. 965) e a autorização da autoridade competente (fls.1045).

Cláusula Quinta: O presente Termo de Aditamento entrará em vigor na data de sua assinatura, adquirindo eficácia legal perante terceiros somente após a publicação de seu extrato na imprensa oficial do Município.

Cláusula Sexta: Ficam ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 097/2022 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento – elaborado em estrita conformidade com a minuta aprovada às fls. 1062 dos autos, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

Eliene de Paula Pinto

Secretária Municipal de Saúde

White Martins Gases Industriais Ltda.
Fábio César Ferreira
Gerente Regional Medicinal
CPF: 123.456.789-10

Fábio César Ferreira
Gerente Regional Medicinal
CPF:

Luiz Mizidio
Ger. Exec. Unid. Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda

Luiz Carlos Mizidio
Administrador de Empresas
CPF:

White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0081-10

Testemunhas:

Ata da Freire

Nome

Nome



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **White Martins Gases Industriais Ltda.**

Contrato nº: **097/2022 – 4º Termo de Aditamento**

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviços de fornecimento contínuo e ininterrupto de gases medicinais diversos (oxigênio líquido, oxigênio medicinal comprimido, ar comprimido), e locação de tanques criogênicos, central de suprimento reserva, e cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos tanques, da central de suprimentos primário e secundário.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 14 de Agosto de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: **Francisco Marcelo de Oliveira**

Cargo: **Prefeito**

CPF:



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:
(dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Assinatura: _____

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

Pela contratada:

Nome: Fábio César Ferreira

Cargo: Gerente Regional Medicinal

CPF:

Assinatura: _____

White Martins Gases Industriais Ltda.
Fábio César Ferreira
Gerente Regional Medicinal
CPF: 220.109.378-48

Nome: Luiz Carlos Mizidio

Cargo: Administrador de Empresas

CPF:

Assinatura: _____

Luiz Mizidio
Ger. Exec. Und Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Assinatura: _____

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

A

h up



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Luana Alves de Oliveira

Cargo: Coordenadora da Urgência e Emergência

CPF:

Luana Alves de Oliveira
Coordenadora de Atenção
Hospitalar
Urgência e Emergência

Assinatura: _____

Demais Responsáveis (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Da Fiscalização do Contrato

Nome: Júlia Ziviani Zaccaro Rondon

Cargo: Enfermeira

CPF:

Assinatura: Júlia Ziviani Zaccaro Rondon

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ/MF n.º: 35.820.448/0081-10

Contrato nº 97/2022 - 4º Termo de Aditamento – com reajuste

Data da Assinatura: 15 de Agosto de /2022

Vigência: 12 Meses

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviços de fornecimento contínuo e ininterrupto de gases medicinais diversos (oxigênio líquido, oxigênio medicinal comprimido, ar comprimido), e locação de tanques criogênicos, central de suprimento reserva, e cilindros, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos tanques, da central de suprimentos primário e secundário.

Valor (R\$): 1.155.543,55 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 14 de Agosto de 2026.

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

Assinatura: _____